

PORTARIA G.P. Nº.: 142, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA CARNEIRO**, Gerente Municipal, matrícula funcional nº 100.432, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 759.527.771-04, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA CARNEIRO	BRASÍLIA-DF	01/02/2018	VIAGEM A BRASÍLIA A SERVIÇO DA SECRETARIA	R\$ 150,00
	BRASÍLIA-DF	02/02/2018		R\$ 150,00
				Total: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal